



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.195/2019 — Gestão de Contratos

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA N.º 0136/2019**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e I9 ENGENHARIA EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 12.869.958/0001-00, com sede em Porto Alegre, na Av. Ceará, n.º 1.211, sala 102, bairro São João, CEP nº 90240-511, telefone nº (51) 3062-0059, email: i9@i9engenharia.com.br, neste ato representada por Isaac Teixeira Ramos, portador da Cédula de Identidade n.º 7055308691 e inscrito no CPF sob o n.º 747.283.500-53, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a reforma do prédio sede da Promotoria de Justiça de Pelotas, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do ajuste, prevista em sua cláusula décima nona, por 05 (cinco) meses, a contar de **05 de abril de 2021**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Consignar a renúncia ao reequilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.195/2019** — Gestão de Contratos

---

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre 31 de março de,2021

DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

Isaac Teixeira Ramos,  
REPRESENTANTE DA EMPRESA I9 ENGENHARIA EIRELLI EPP,  
Contratada.